



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA CARGOS DA MESA QUE VAGARAM AO LONGO DO EXERCÍCIO DO MANDATO PARA PRESIDENTE E 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ.

BIÊNIO 2023/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 13, 15, 66 e 82, inciso III, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO: Que os membros da Mesa Diretora, o Exmo. Senhor Vereador Raimundo Trindade Sodré Lopes (Presidente da Câmara) e o Exmo. Senhor Vereador Ozéias Freitas Corrêa (2º Secretário) renunciaram aos cargos da Mesa Diretora, conforme documentos de renúncia com assinatura reconhecida, em anexo;

RESOLVE CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da **ELEIÇÃO para preenchimento de vaga nos cargos de Presidente e 2º Secretário da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

I- DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

I.I. A eleição para **preenchimento da vacância de cargo da Mesa** (Presidente e 2º Secretário) biênio 2023/2024, será realizada impreterivelmente **a partir das 09:00h, do dia 22 de março de**



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....
2023(quarta-feira), no expediente da Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara de vereadores, localizado na Praça Licurgo Peixoto, 126, Bairro: Centro, nesta cidade de São Miguel do Guamá/PA.

II- HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

II.I. O horário e o prazo para **registro de chapa**, dar-se-á, no dia: **21 de março de 2023, excepcionalmente, no horário das 08:00h às 18:00h.**

II.II. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, em anexo neste edital, o qual deverá constar a composição completa da Chapa, com o nome completo dos vereadores e indicando a qual cargo concorre, bem como, deverá ser assinado por todos os membros da chapa (como consentimento para inclusão do nome na chapa).

II.III. É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que **deverá ser protocolada junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**

II.IV. Registrada a chapa, é vedado ao vereador inscrito requerer sua exclusão, na forma do art. 13, III, do Regimento Interno.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.I. O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a **votação será aberta através de chamada nominal.**

III.II. Conforme o §1º do art. 13 do Regimento Interno para **preenchimento de cargo da Mesa, será realizada eleição em votação individualizada, elegendo-se aquele que obtiver maioria simples dos membros presentes, com exceção à vaga de Presidente, que será eleito pela maioria absoluta, em primeira votação, e maioria simples em segunda votação.**

III.III. Conforme o §2º do art. 13 do Regimento Interno, e, em caso de empate na segunda votação, para qualquer cargo, estará eleito o candidato mais idoso.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....
III.IV. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos que preencheram a vaga tomarão posse no mesmo dia, em sessão extraordinária a seguir.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá/PA, 20 de março de 2023.

Edinelson Alves da Silva
EDINELSON ALVES DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM ANUÊNCIA ASSINAM OS VEREADORES:

- Amilton Leocádio dos Santos (PL)** *Amilton*
- Ana Dominga Pontes de Almeida (PTB)** _____
- Antônio Isomar dos Santos Soares (PSC)** *[Signature]*
- Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior (PL)** _____
- Eliezio Sidney Damasceno da Silva (MDB)** _____
- José da Silva Ferreira (CIDADANIA)** _____
- José Erisvaldo Jucá da Silva (PDT)** _____
- José Gleison da Silva Conceição (DEM)** *[Signature]*
- Marcos Diego Neves Pereira (REPUBLICANOS)** *Marcos Diego Neves Pereira*



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

Ozéias Freitas Corrêa (PDT)

Paulo Luís Rodrigues Nunes (PL)

Raimundo Trindade Sodré Lopes (MDB)

Robson Mafra Carvalho (CIDADANIA)

Rosivaldo Barbosa de Lima (PP)